DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIFAINA

Terça-feira, 15 de setembro de 2026

Ano III | Edição nº 524



SUMÁRIO

MUNICÍPIO DE RIFAINA

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Outros atos oficiais 3
Atos Administrativos 39
Despacho 39
Licitações e Contratos 45
Extrato 45

Poder Legislativo 46
Concursos Públicos/Processos Seletivos 46
Gabarito 46

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

MUNICÍPIO DE RIFAINA
CNPJ 45.318.995/0001-71

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 0851

I – CONTRATANTE	**MUNICÍPIO DE RIFAINIA** (doravante denominado "CONTRATANTE"), pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 45.318.995/0001-71, com endereço na Rua Barão de Rifaina, nº 251, Centro, CEP 14.490-000, Rifaina, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu Prefeito, Excelentíssimo Senhor Wilson Alves da Silva Junior, brasileiro, casado, portador do CI/RG nº 32.656.447- 2, SSP/SP, e no CPF sob o nº [redacted]; e, de outro
II – CONTRATADA	**PYRALIS ILUMINAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL** (doravante denominada "CONTRATADA"), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 22.119.698/00001-00, com sede na Rua Batista de Oliveira, nº 1.164, Sala 208, Bairro Centro, no Município de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, CEP 36.010-532, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. Frederico Rocha de Araújo, brasileiro, advogado, inscrito no CPF sob o nº [redacted]
III – CONTRATO	*CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0851*
	Objeto: 1.1. Constitui objeto do presente Contrato a elaboração, o fornecimento de materiais e equipamentos e a execução, pela CONTRATADA em favor do CONTRATANTE, do Projeto de Eficientização da Iluminação Pública de Rifaina aprovado pela ENBPar no Edital CP Procel Reluz, com recursos financeiros oriundos do PROCEL, com a implementação de ações de eficiência energética em usos finais de energia elétrica nas dependências do CONTRATANTE, de acordo com o Resumo do Projeto aprovado (Anexo I). 1.2. A relação dos equipamentos e materiais a serem utilizados na execução do Projeto também está estabelecida no Anexo I. Esta relação poderá ser alterada pela CONTRATADA, desde que respeitadas as especificações técnicas e os valores previstos no Projeto. 1.3. O CONTRATANTE é responsável pela veracidade, integridade e atualização de todas as informações técnicas, operacionais, patrimoniais e financeiras fornecidas à CONTRATADA, inclusive aquelas utilizadas na elaboração do Projeto e na sua execução. §1º A CONTRATADA não se responsabiliza por falhas de dimensionamento, inconsistências técnicas ou prejuízos decorrentes de informações incorretas ou incompletas. §2º Eventuais impactos no cronograma, custos ou resultados do Projeto decorrentes dessas inconsistências serão de responsabilidade exclusiva do CONTRATANTE.

MUNICÍPIO DE RIFAINA
CNPJ 45.318.995/0001-71

I - OBJETO

1.1 Por meio do presente instrumento, fica nos termos do disposto no art. 124, I 'a' da Lei Federal n. 14.133/2021, alterado o cronograma físico de desembolso e aplicação dos recursos, conforme Anexo I, parte integrante deste instrumento.

1.2 Em decorrência do disposto na cláusula anterior, fica suprimido do valor global do contrato, o montante financeiro de R$ 121,18 (cento e vinte um reais e dezoito centavos).

1.3 Fica autorizada a Contratada a proceder à entrega integral dos materiais previstos no projeto, observadas as especificações, quantidades e demais condições estabelecidas no instrumento contratual.

1.4 O recebimento, pela Contratante, dos materiais objeto do presente ajuste não constitui, por si só, fato gerador ou marco inicial para a contagem do prazo de pagamento, tampouco implica antecipação da exigibilidade dos respectivos valores. Os pagamentos serão realizados única e estritamente na forma e nos prazos estabelecidos no cronograma físico de desembolso, observadas, ainda, todas as condições previstas na Cláusula 5.3 do Contrato, especialmente a condição expressa de que os respectivos recursos tenham sido efetivamente repassados pela ENBPar à Contratante, conforme dispõe o instrumento contratual*: "desde que os respectivos recursos já tenham sido efetivamente repassados pela ENBPar ao CONTRATANTE"*

1.4.1. Os pagamentos relativos aos materiais entregues poderão ser realizados de forma parcial, inclusive em relação a uma mesma Nota Fiscal, observados o cronograma físico de desembolso, ficando a quitação do saldo remanescente condicionada à disponibilidade e ao efetivo repasse dos recursos correspondentes pela ENBPar.

1.5 Ficam por meio do presente ratificadas as demais cláusulas inicialmente pactuadas.

Rifaina/SP, em 04 de setembro de 2026.

WILSON ALVES DA SILVA JUNIOR:[redacted]
Assinado de forma digital por WILSON ALVES DA SILVA JUNIOR:[redacted]
Dados: 2026.09.15 15:03:51 -03'00'

Município de Rifaina

Wilson Alves da Silva Junior, Prefeito Municipal

gov.br Documento assinado digitalmente
FREDERICO ROCHA DE ARAUJO
Data: 14/09/2026 18:39:18-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PYRALIS ILUMINAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Frederico Rocha de Araújo

2

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

DE AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO 2º QUADRIMESTRE 2026

A Prefeitura Municipal de Rifaina, por seu Prefeito Municipal, Wilson Alves da Silva Junior, nos termos do disposto no & 4º. do art. 9º. da Lei Complementar n.o 101/00, faz saber e convoca a população em geral, para que no dia 21 de setembro de 2026, à partir das 18:30 horas, na sede da Casa da Cultura Rui Reis, sito a Av. Antonio Floriano Leme nº 100, participar da audiência pública onde será demonstrado e avaliado o cumprimento das metas fiscais do 2º quadrimestre de 2026.

Prefeitura Municipal de Rifaina, em 15 de setembro de 2026.

Wilson Alves da Silva Junior

Prefeito Municipal

.....

PREFEITURA MUNIC. DE RIFAINA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

SET/2025 A AGO/2026

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS												TOTAL (últimos 12 meses)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025	JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026	ABR/2026	MAI/2026	JUN/2026	JUL/2026	AGO/2026	(a)	(b)
Venctos.e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	1.389.620,68	1.397.533,49	1.431.881,60	2.968.315,18	1.118.008,53	1.708.466,54	1.695.559,96	1.835.675,35	2.350.015,64	2.223.941,18	1.782.023,12	1.705.181,86	21.606.223,13	0,00
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, pár.1º da L.R.F.)	42.733,41	73.782,85	42.919,54	101.811,04	0,00	49.645,95	57.257,19	49.693,57	42.733,41	55.137,55	42.733,41	50.032,16	608.480,08	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	185.861,13	194.435,58	190.434,17	194.149,77	194.149,76	194.435,58	194.435,58	190.434,17	193.006,50	194.435,58	194.435,58	194.435,58	2.314.648,98	0,00
Encargos Sociais	194.832,40	195.970,90	197.688,79	441.014,85	213.320,39	303.933,02	306.059,45	328.935,34	362.385,00	388.455,28	310.201,97	309.901,70	3.552.699,09	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdênciários	8.393,40	6.519,86	3.747,08	5.620,62	3.906,71	3.906,71	3.906,71	3.906,71	3.906,71	3.906,71	3.906,71	3.906,71	55.534,64	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	51.870,13	47.531,65	46.668,17	37.290,70	64.230,34	60.250,06	60.517,62	66.834,73	63.011,50	71.087,63	54.861,36	58.066,14	682.220,03	0,00
Despesas de Exerc.Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.223,54	467,05	40.690,59	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (I)	1.873.311,15	1.915.774,33	1.913.339,35	3.748.202,16	1.593.615,73	2.320.637,86	2.317.736,51	2.475.479,87	3.015.058,76	2.936.963,93	2.428.385,69	2.321.991,20	28.860.496,54	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.223,54	467,05	40.690,59	0,00
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	27.270,87	23.078,36	25.528,00	56.476,51	41.628,14	53.585,75	60.368,89	45.792,44	38.778,41	35.698,51	42.373,73	48.401,71	498.981,32	0,00
Despesa relacionada à transf. da União, para o cumprimento dos pisos salariais profissionais nacionais (EC 127/2022)	20.645,60	20.645,60	21.357,61	41.765,64	21.357,61	21.357,61	19.707,58	19.378,70	20.285,82	19.684,76	20.285,82	20.886,52	267.358,87	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	47.916,47	43.723,96	46.885,61	98.242,15	62.985,75	74.943,36	80.076,47	65.171,14	59.064,23	55.383,27	102.883,09	69.755,28	807.030,78	0,00
TOTAL LÍQUIDO (III) = (I - II)	1.825.394,68	1.872.050,37	1.866.453,74	3.649.960,01	1.530.629,98	2.245.694,50	2.237.660,04	2.410.308,73	2.955.994,53	2.881.580,66	2.325.502,60	2.252.235,92	28.053.465,76	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	68.251.088,88	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	328.198,60	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022) (VII)	399.040,29	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)	67.523.849,99	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	28.053.465,76	41,55
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	36.462.878,99	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	34.639.735,04	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	32.816.591,09	48,60

PREFEITURA MUNIC. DE RIFAINA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

SET/2025 A AGO/2026

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)	0,00
DTP em 2021 (X) (%)	0,00
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)	0,00
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)	0,00

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VI/V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

PREFEITURA MUNIC. DE RIFAINA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2026 A AGOSTO/2026

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	7.138.196,57	6.558.468,20	7.171.820,44	0,00
Ativo Disponível	7.601.350,42	6.698.018,04	7.316.482,42	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	380.500,80	0,00	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	82.653,05	139.549,84	144.661,98	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) = (I - II)	-7.138.196,57	-6.558.468,20	-7.171.820,44	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	61.836.937,28	64.579.434,95	67.922.890,28	0,00
% da DC sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL	-11,54	-10,16	-10,56	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	74.204.324,74	77.495.321,94	81.507.468,34	0,00
Detalhamento da Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	924.162,17	566.176,95	140.085,90	0,00
Precatórios anteriores/posteriores a 5.5.2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos	73.598,05	130.485,90	130.485,90	0,00
Restos a Pagar não Processados de Exercícios Anteriores	850.564,12	435.691,05	9.600,00	0,00
Antecipação de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNIC. DE RIFAINA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2026 A AGOSTO/2026

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) R$ 1

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	62.161.588,86	64.655.214,09	68.251.088,88	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	324.651,58	75.779,14	328.198,60	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	61.836.937,28	64.579.434,95	67.922.890,28	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	13.604.126,20	14.207.475,69	14.943.035,86	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,8%>	12.243.713,58	12.786.728,12	13.448.732,28	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1376], PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNIC. DE RIFAINA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2026 A AGOSTO/2026

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	68.251.088,88	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	328.198,60	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	67.922.890,28	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	10.867.662,44	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14.4%>	9.780.896,20	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	4.754.602,32	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1376], PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNIC. DE RIFAINA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2026 A AGOSTO/2026

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") R$ 1

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)=(a-(b+c+d+e)-f)	(h)		(i) = (g - h)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	3.342.404,56	0,00	272.560,80	9.600,00	0,00	0,00	3.060.243,76	1.165.936,16	0,00	1.894.307,60
Recursos Não Vinculados de Impostos	2.979.825,73	0,00	272.560,80	9.600,00	0,00	0,00	2.697.664,93	1.165.936,16	0,00	1.531.728,77
Outros Recursos não Vinculados	362.578,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	362.578,83	0,00	0,00	362.578,83
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	3.645.474,23	0,00	28.383,59	0,00	140.487,90	0,00	3.476.602,74	1.791.029,30	0,00	1.685.573,44
Recursos Vinculados à Educação	223.769,31	0,00	16.607,17	0,00	0,00	0,00	207.162,14	10.871,84	0,00	196.290,30
Transferências do FUNDEB	141.257,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	141.257,96	0,00	0,00	141.257,96
Outros Recursos Vinculados à Educação	82.511,35	0,00	16.607,17	0,00	0,00	0,00	65.904,18	10.871,84	0,00	55.032,34
Recursos Vinculados à Saúde	1.031.613,76	0,00	6.167,20	0,00	0,00	0,00	1.025.446,56	13.463,76	0,00	1.011.982,80
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	1.019.730,22	0,00	6.167,20	0,00	0,00	0,00	1.013.563,02	13.463,76	0,00	1.000.099,26
Outros Recursos Vinculados à Saúde	11.883,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.883,54	0,00	0,00	11.883,54
Recursos Vinculados à Assistência Social	448.308,00	0,00	5.609,22	0,00	0,00	0,00	442.698,78	10.184,70	0,00	432.514,08
Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	1.336.711,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.336.711,52	1.756.509,00	0,00	-419.797,48
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Edu	380.505,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	380.505,58	0,00	0,00	380.505,58
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	956.205,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	956.205,94	1.756.509,00	0,00	-800.303,06
Demais Vinculações Legais	443.945,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	443.945,81	0,00	0,00	443.945,81
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência	311.274,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	311.274,12	0,00	0,00	311.274,12
Outras Vinculações Legais	132.671,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132.671,69	0,00	0,00	132.671,69
Recursos Extraorçamentários	156.345,53	0,00	0,00	0,00	140.487,90	0,00	15.857,63	0,00	0,00	15.857,63
Outras Vinculações	4.780,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.780,30	0,00	0,00	4.780,30
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previd	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV) = (I + II + III)	6.987.878,79	0,00	300.944,39	9.600,00	140.487,90	0,00	6.536.846,50	2.956.965,46	0,00	3.579.881,04

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1376], PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

PREFEITURA MUNIC. DE RIFAINA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2026 A AGOSTO/2026

LRF, art. 48 – Anexo 6 R$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente líquida	68.251.088,88
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	67.922.890,28
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	67.523.849,99

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	28.053.465,76	41,55
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	36.462.878,99	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	34.639.735,04	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	32.816.591,09	48,60

DÍVIDA CONSOLÍDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-7.171.820,44	-10,56
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	81.507.468,34	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	14.943.035,86	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	10.867.662,44	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	4.754.602,32	7,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1376], PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNIC. DE RIFAINA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2026 A AGOSTO/2026

LRF, art. 48 – Anexo 6 R$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente líquida	68.251.088,88
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	67.922.890,28
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	67.523.849,99

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	28.053.465,76	41,55
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	36.462.878,99	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	34.639.735,04	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	32.816.591,09	48,60

DÍVIDA CONSOLÍDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-7.171.820,44	-10,56
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	81.507.468,34	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	14.943.035,86	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	10.867.662,44	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	4.754.602,32	7,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1376], PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNIC. DE RIFAINA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A AGO (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A AGO (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	69.800.000,00	80.678.704,74	12.930.495,27	48.904.829,77	100,00	31.773.874,97	12.304.848,32	45.906.079,44	100,00	2.998.750,33	0,00
Legislativa	2.400.000,00	2.400.000,00	140.223,75	1.119.946,94	2,29	1.280.053,06	146.314,72	1.078.162,07	2,35	41.784,87	0,00
Ação Legislativa	2.400.000,00	2.400.000,00	140.223,75	1.119.946,94	2,29	1.280.053,06	146.314,72	1.078.162,07	2,35	41.784,87	0,00
Essencial à Justiça	523.900,00	852.300,00	118.207,78	472.344,99	0,97	379.955,01	117.784,05	471.921,26	1,03	423,73	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	523.900,00	852.300,00	118.207,78	472.344,99	0,97	379.955,01	117.784,05	471.921,26	1,03	423,73	0,00
Administração	6.601.000,00	6.562.400,00	847.148,74	3.890.703,27	7,96	2.671.696,73	890.277,47	3.816.025,31	8,31	74.677,96	0,00
Planejamento e Orçamento	450.000,00	351.000,00	35.825,89	151.014,73	0,31	199.985,27	35.825,89	151.014,73	0,33	0,00	0,00
Administração Geral	5.206.000,00	5.318.900,00	648.073,35	3.196.792,51	6,54	2.122.107,49	692.408,50	3.138.169,46	6,84	58.623,05	0,00
Administração Financeira	528.000,00	559.500,00	104.667,43	321.559,58	0,66	237.940,42	104.667,43	315.011,09	0,69	6.548,49	0,00
Comunicação Social	417.000,00	333.000,00	58.582,07	221.336,45	0,45	111.663,55	57.375,65	211.830,03	0,46	9.506,42	0,00
Segurança Pública	3.185.000,00	3.686.500,00	536.893,75	2.163.093,62	4,42	1.523.406,38	535.847,75	2.158.329,24	4,70	4.764,38	0,00
Policiamento	305.000,00	300.000,00	48.118,95	133.610,47	0,27	166.389,53	44.504,57	129.996,09	0,28	3.614,38	0,00
Defesa Civil	2.880.000,00	3.386.500,00	488.774,80	2.029.483,15	4,15	1.357.016,85	491.343,18	2.028.333,15	4,42	1.150,00	0,00
Assistência Social	3.073.000,00	3.776.118,20	473.922,46	2.307.668,70	4,72	1.468.449,50	495.447,35	2.232.852,86	4,86	74.815,84	0,00
Assistência à Pessoa Idosa	210.000,00	235.400,00	12.828,25	193.205,81	0,40	42.194,19	12.828,25	193.205,81	0,42	0,00	0,00
Assistência Comunitária	2.863.000,00	3.540.718,20	461.094,21	2.114.462,89	4,32	1.426.255,31	482.619,10	2.039.647,05	4,44	74.815,84	0,00
Previdência Social	90.000,00	60.000,00	7.813,42	31.253,68	0,06	28.746,32	7.813,42	31.253,68	0,07	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	90.000,00	60.000,00	7.813,42	31.253,68	0,06	28.746,32	7.813,42	31.253,68	0,07	0,00	0,00
Saúde	16.137.000,00	20.832.842,42	2.812.617,27	12.416.436,03	25,39	8.416.406,39	3.029.347,19	12.074.417,85	26,30	342.018,18	0,00
Tecnologia da Informação	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Pessoa com Deficiência	200.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	14.754.000,00	19.520.842,42	2.636.876,20	11.792.930,98	24,11	7.727.911,44	2.828.487,20	11.456.595,04	24,96	336.335,94	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	372.000,00	442.000,00	79.563,30	322.388,73	0,66	119.611,27	99.441,10	322.388,73	0,70	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	23.000,00	23.000,00	0,00	19.341,60	0,04	3.658,40	0,00	19.341,60	0,04	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	768.000,00	782.000,00	96.177,77	281.774,72	0,58	500.225,28	101.418,89	276.092,48	0,60	5.682,24	0,00
Trabalho	1.414.000,00	914.000,00	175.435,11	573.866,79	1,17	340.133,21	175.435,11	573.866,79	1,25	0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	520.000,00	520.000,00	129.829,31	402.597,49	0,82	117.402,51	129.829,31	402.597,49	0,88	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	894.000,00	394.000,00	45.605,80	171.269,30	0,35	222.730,70	45.605,80	171.269,30	0,37	0,00	0,00
Educação	14.118.100,00	18.504.374,97	2.152.333,37	11.700.926,17	23,93	6.803.448,80	2.644.258,93	11.360.977,64	24,75	339.948,53	0,00
Alimentação e Nutrição	608.600,00	608.600,00	62.208,61	297.478,59	0,61	311.121,41	64.049,62	296.268,65	0,65	1.209,94	0,00
Ensino Fundamental	8.385.000,00	11.176.802,00	1.508.008,76	7.767.107,88	15,88	3.409.694,12	1.702.102,69	7.450.143,05	16,23	316.964,83	0,00
Ensino Médio	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	310.000,00	388.000,00	42.469,79	207.890,81	0,43	180.109,19	50.059,20	206.738,81	0,45	1.152,00	0,00
Educação Infantil	4.748.500,00	6.264.972,97	539.646,21	3.428.448,89	7,01	2.836.524,08	828.047,42	3.407.827,13	7,42	20.621,76	0,00
Educação Especial	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cultura	468.000,00	488.000,00	86.058,98	294.395,62	0,60	193.604,38	85.814,60	294.151,24	0,64	244,38	0,00
Difusão Cultural	468.000,00	488.000,00	86.058,98	294.395,62	0,60	193.604,38	85.814,60	294.151,24	0,64	244,38	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1376], PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

PREFEITURA MUNIC. DE RIFAINA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A AGO (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A AGO (d)	% (d/total d)		
Direitos da Cidadania	308.000,00	391.000,00	49.827,59	229.118,96	0,47	161.881,04	49.827,59	229.118,96	0,50	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	308.000,00	391.000,00	49.827,59	229.118,96	0,47	161.881,04	49.827,59	229.118,96	0,50	0,00	0,00
Urbanismo	7.921.000,00	10.823.933,75	3.065.593,78	8.208.539,69	16,78	2.615.394,06	1.555.273,04	6.250.717,37	13,62	1.957.822,32	0,00
Infra-Estrutura Urbana	1.396.000,00	3.078.433,75	1.616.254,51	2.279.951,41	4,66	798.482,34	147.033,10	607.932,57	1,32	1.672.018,84	0,00
Serviços Urbanos	6.525.000,00	7.745.500,00	1.449.339,27	5.928.588,28	12,12	1.816.911,72	1.408.239,94	5.642.784,80	12,29	285.803,48	0,00
Habitação	950.000,00	874.000,00	14.750,25	174.019,11	0,36	699.980,89	55.400,79	174.019,11	0,38	0,00	0,00
Habitação Urbana	950.000,00	874.000,00	14.750,25	174.019,11	0,36	699.980,89	55.400,79	174.019,11	0,38	0,00	0,00
Saneamento	350.000,00	850.000,00	35.000,00	35.000,00	0,07	815.000,00	35.000,00	35.000,00	0,08	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	350.000,00	850.000,00	35.000,00	35.000,00	0,07	815.000,00	35.000,00	35.000,00	0,08	0,00	0,00
Gestão Ambiental	637.000,00	660.000,00	53.782,09	433.534,99	0,89	226.465,01	71.764,15	320.290,61	0,70	113.244,38	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	637.000,00	660.000,00	53.782,09	433.534,99	0,89	226.465,01	71.764,15	320.290,61	0,70	113.244,38	0,00
Agricultura	545.000,00	615.000,00	131.138,21	463.397,21	0,95	151.602,79	131.227,21	463.397,21	1,01	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuaria	545.000,00	615.000,00	131.138,21	463.397,21	0,95	151.602,79	131.227,21	463.397,21	1,01	0,00	0,00
Comércio e Serviços	4.613.000,00	4.130.000,00	1.744.889,61	2.300.573,79	4,70	1.829.426,21	1.796.622,49	2.300.393,79	5,01	180,00	0,00
Turismo	4.613.000,00	4.130.000,00	1.744.889,61	2.300.573,79	4,70	1.829.426,21	1.796.622,49	2.300.393,79	5,01	180,00	0,00
Transporte	843.000,00	1.065.700,00	162.518,62	524.168,45	1,07	541.531,55	167.308,62	523.178,45	1,14	990,00	0,00
Transporte Rodoviário	843.000,00	1.065.700,00	162.518,62	524.168,45	1,07	541.531,55	167.308,62	523.178,45	1,14	990,00	0,00
Desporto e Lazer	3.811.000,00	2.615.977,76	278.304,79	1.307.171,16	2,67	1.308.806,60	273.393,25	1.262.680,51	2,75	44.490,65	0,00
Desporto Comunitário	2.241.000,00	2.235.977,76	275.442,33	1.297.175,89	2,65	938.801,87	270.530,79	1.252.685,24	2,73	44.490,65	0,00
Lazer	1.570.000,00	380.000,00	2.862,46	9.995,27	0,02	370.004,73	2.862,46	9.995,27	0,02	0,00	0,00
Encargos Especiais	180.000,00	334.000,00	44.035,70	258.670,60	0,53	75.329,40	40.690,59	255.325,49	0,56	3.345,11	0,00
Serviço da Dívida Interna	80.000,00	89.000,00	44.035,70	78.934,21	0,16	10.065,79	40.690,59	75.589,10	0,16	3.345,11	0,00
Outros Encargos Especiais	100.000,00	245.000,00	0,00	179.736,39	0,37	65.263,61	0,00	179.736,39	0,39	0,00	0,00
Reserva de Contingência	1.632.000,00	242.557,64									
Reserva de Contingência	1.632.000,00	242.557,64									
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	69.800.000,00	80.678.704,74	12.930.495,27	48.904.829,77	100,00	31.773.874,97	12.304.848,32	45.906.079,44	100,00	2.998.750,33	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1376], PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

PREFEITURA MUNIC. DE RIFAINA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

SET/2025 A AGO/2026

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)
	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025	JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026	ABR/2026	MAI/2026	JUN/2026	JUL/2026	AGO/2026	
RECEITAS CORRENTES (I)	6.281.070,68	5.160.657,58	5.490.449,64	8.481.974,21	5.746.674,70	4.696.188,43	6.658.348,98	5.621.679,99	5.751.677,97	7.295.091,36	9.500.592,77	6.043.699,54	76.728.105,85
Receita Tributária	1.208.808,86	1.271.799,88	1.097.971,79	1.933.756,05	859.576,49	602.024,88	1.082.272,54	1.490.921,11	998.373,90	1.652.444,20	4.579.722,35	1.317.922,66	18.095.594,71
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	139.781,21	99.790,50	80.350,73	123.899,11	123.015,33	107.587,51	147.695,71	87.381,92	74.257,78	116.644,83	297.216,93	106.933,57	1.504.555,13
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	2.443,32	3.017,52	3.503,95	5.838,61	115,26	2.324,37	3.611,48	4.855,69	244,82	239,67	4.100,68	5.824,08	36.119,45
Transferências Correntes	4.901.508,35	3.748.002,04	4.276.445,00	6.374.900,54	4.727.704,84	3.962.448,24	5.365.018,59	4.017.855,61	4.642.821,67	5.461.063,26	4.487.443,79	4.575.869,15	56.541.081,08
Outras Transferências Correntes	28.528,94	38.047,64	32.178,17	43.579,90	36.262,78	21.803,43	59.750,66	20.665,66	35.979,80	64.699,40	132.109,02	37.150,08	550.755,48
DEDUÇÕES (II)	641.424,15	593.681,28	633.828,92	851.300,17	774.987,99	666.948,67	801.812,62	651.560,43	730.392,18	824.373,01	599.090,80	707.616,75	8.477.016,97
Contribuição do Servidor a R.P.P.S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Compensação Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	641.424,15	593.681,28	633.828,92	851.300,17	774.987,99	666.948,67	801.812,62	651.560,43	730.392,18	824.373,01	599.090,80	707.616,75	8.477.016,97
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	5.639.646,53	4.566.976,30	4.856.620,72	7.630.674,04	4.971.686,71	4.029.239,76	5.856.536,36	4.970.119,56	5.021.285,79	6.470.718,35	8.901.501,97	5.336.082,79	68.251.088,88
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	6.408,89	6.961,91	5.852,42	6.845,22	0,00	12.333,18	7.013,46	6.240,56	5.068,03	258.142,01	7.401,53	5.931,39	328.198,60
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	5.633.237,64	4.560.014,39	4.850.768,30	7.623.828,82	4.971.686,71	4.016.906,58	5.849.522,90	4.963.879,00	5.016.217,76	6.212.576,34	8.894.100,44	5.330.151,40	67.922.890,28
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022) (VII)	29.544,90	27.324,00	27.324,00	64.846,67	29.178,00	29.178,00	33.322,18	33.322,18	31.250,09	31.250,09	31.250,09	31.250,09	399.040,29
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (V - VI - VII)	5.603.692,74	4.532.690,39	4.823.444,30	7.558.982,15	4.942.508,71	3.987.728,58	5.816.200,72	4.930.556,82	4.984.967,67	6.181.326,25	8.862.850,35	5.298.901,31	67.523.849,99

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERIODO:

1 de 2

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) R$ Milhares

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Ago 2026	Jan a Ago 2025
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Servidor Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Inativo Civi [redacted]	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Capital Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA IV	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I+II+III+V+VI) - IV	0,00	0,00	0,00	0,00

Antonio Carlos Gonçalves
Ass. Contabil

Hugo Cesar Lourenço
[redacted]
Prefeito

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Ago 2026	Jan a Ago 2025	Jan a Ago 2026	Jan a Ago 2025	Em 2026	Em 2025
ADMINISTRAÇÃO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1376], PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERIODO:

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) R$ Milhares

Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)=(VII+VIII+IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VII - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Nota Explicativa

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1376], PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

PREFEITURA MUNIC. DE RIFAINA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72) R$ 1

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	76.683.000,00	76.683.000,00	50.787.141,99
Receita Tributária	19.572.400,00	19.572.400,00	12.583.258,13
Receita de Contribuição	0,00	0,00	0,00
Receita Previdenciária	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	416.000,00	416.000,00	533.921,83
Receita Patrimonial	807.000,00	807.000,00	1.060.733,58
(-) Aplicações Financeiras	391.000,00	391.000,00	526.811,75
Transferências Correntes	56.236.600,00	56.236.600,00	37.240.225,15
Demais Receitas Correntes	458.000,00	458.000,00	429.736,88
Diversas Receitas Correntes	458.000,00	458.000,00	429.736,88
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.250.000,00	1.250.000,00	1.117.107,13
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos	400.000,00	400.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (V)	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (VI)	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	400.000,00	400.000,00	0,00
Transferências de Capital	850.000,00	850.000,00	1.117.107,13
Convênios	850.000,00	850.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	1.117.107,13
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	1.250.000,00	1.250.000,00	1.117.107,13
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	8.524.000,00	8.524.000,00	5.756.782,45
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	69.409.000,00	69.409.000,00	46.147.466,67

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE
DESPESAS CORRENTES (X)	58.008.500,00	70.916.938,53	43.752.808,11
Pessoal e Encargos Sociais	27.445.900,00	32.631.900,00	19.989.404,59
Juros e Encargos da Dívida (XI)	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	30.562.600,00	38.285.038,53	23.763.403,52
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	58.008.500,00	70.916.938,53	43.752.808,11
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	10.159.500,00	9.519.208,57	2.153.271,33
Investimentos	10.159.500,00	9.519.208,57	2.153.271,33
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XIV)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XV)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XVI)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	10.159.500,00	9.519.208,57	2.153.271,33
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	1.632.000,00	242.557,64	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	69.800.000,00	80.678.704,74	45.906.079,44
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	-391.000,00	-11.269.704,74	241.387,23

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1376], PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNIC. DE RIFAINA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72) R$ 1

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	Jan a Ago/2026
Meta de resultado primário fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-5.374.481,66

ESPECIFICAÇÃO	Em 31/Dez/2025 (a)	Mai a Jun/2026	Jul a Ago/2026
	(a)	(b)	(c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	7.138.196,57	5.562.998,39	7.171.820,44
Ativo Disponível	7.601.350,42	5.702.539,29	7.316.482,42
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	380.500,80	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	82.653,05	139.540,90	144.661,98
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-7.138.196,57	-5.562.998,39	-7.171.820,44
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-7.138.196,57	-5.562.998,39	-7.171.820,44

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 31/Dez/2025 (a) (c-b)	Jan a Ago/2026 (b) (c-a)
RESULTADO NOMINAL	-1.608.822,05	-33.623,87

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR
Meta de resultado nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1376], PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

PREFEITURA MUNIC. DE RIFAINA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) R$ 1

PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
		Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
		Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2025 (b)	(c)	(d)	e = (a+b) - (c+d)	Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2025 (g)	(h)	(i)	(j)	k = (f+g) - (i+j)	L = (e + k)
	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	380.500,80	380.500,80	0,00	0,00	9.600,00	840.964,12	837.164,12	837.164,12	3.800,00	9.600,00	9.600,00
02	PREFEITURA MUNICIPAL	0,00	380.500,80	380.500,80	0,00	0,00	9.600,00	840.964,12	837.164,12	837.164,12	3.800,00	9.600,00	9.600,00
0204	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,44	0,44	0,00	0,00	9.600,00	16.139,44	16.139,44	16.139,44	0,00	9.600,00	9.600,00
0206	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	0,00	1.800,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0207	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	37.399,48	37.399,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0208	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.798,81	18.798,81	18.798,81	0,00	0,00	0,00
0209	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	421,63	421,63	421,63	0,00	0,00	0,00
0210	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	325,28	325,28	325,28	0,00	0,00	0,00
0211	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	48.241,26	48.241,26	0,00	0,00	0,00	293.877,61	290.077,61	290.077,61	3.800,00	0,00	0,00
0212	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREGO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	163,68	163,68	163,68	0,00	0,00	0,00
0216	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	266.076,64	266.076,64	0,00	0,00	0,00	5.038,92	5.038,92	5.038,92	0,00	0,00	0,00
0217	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	4.905,76	4.905,76	0,00	0,00	0,00	3.730,11	3.730,11	3.730,11	0,00	0,00	0,00
0218	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	492.823,53	492.823,53	492.823,53	0,00	0,00	0,00
0220	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	22.077,22	22.077,22	0,00	0,00	0,00	205,03	205,03	205,03	0,00	0,00	0,00
0221	SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTUR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.440,08	9.440,08	9.440,08	0,00	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PREFEITURA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL (III) = (I + II)	0,00	380.500,80	380.500,80	0,00	0,00	9.600,00	840.964,12	837.164,12	837.164,12	3.800,00	9.600,00	9.600,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1376], PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

PREFEITURA MUNIC. DE RIFAINA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A AGO
1- RECEITA DE IMPOSTOS	18.273.400,00	11.709.686,42
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	7.460.000,00	4.498.598,64
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	3.500.000,00	3.594.227,05
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	5.353.400,00	2.477.395,12
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.960.000,00	1.139.465,61
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	44.710.000,00	29.587.940,82
2.1- Cota-Parte FPM	21.800.000,00	13.486.923,44
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	20.000.000,00	12.682.899,86
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	1.800.000,00	804.023,58
2.2- Cota-Parte ICMS	21.000.000,00	14.623.275,58
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	110.000,00	116.485,88
2.4- Cota-Parte ITR	100.000,00	5.262,94
2.5- Cota-Parte IPVA	1.700.000,00	1.355.992,98
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	62.983.400,00	41.297.627,24
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	8.524.000,00	5.756.782,45
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	7.163.850,00	4.567.623,36

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A AGO
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	4.505.000,00	2.921.492,10
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.265.000,00	2.804.015,48
6.1.1- Principal	4.250.000,00	2.788.147,02
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	15.000,00	15.868,46
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	50.000,00	7.619,49
6.2.1- Principal	50.000,00	7.619,49
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	60.000,00	0,00
6.3.1- Principal	60.000,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	130.000,00	109.857,13
6.4.1- Principal	130.000,00	109.857,13
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	-4.274.000,00	-2.968.635,43

PREFEITURA MUNIC. DE RIFAINA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	2.921.492,10

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	4.694.000,00	2.780.234,14	2.780.234,14	2.780.234,14	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.310.000,00	2.586.906,56	2.586.906,56	2.586.906,56	0,00
10.1.1- Educação Infantil	1.958.000,00	1.120.967,18	1.120.967,18	1.120.967,18	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	2.352.000,00	1.465.939,38	1.465.939,38	1.465.939,38	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	384.000,00	193.327,58	193.327,58	193.327,58	0,00
10.2.1- Educação Infantil	257.000,00	112.440,85	112.440,85	112.440,85	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	127.000,00	80.886,73	80.886,73	80.886,73	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	2.780.234,14	2.780.234,14	2.780.234,14	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.780.234,14	2.780.234,14	2.780.234,14	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- OUTRAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE INDICADORES						
12.1- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.586.906,56	2.586.906,56	2.586.906,56	0,00	0,00	0,00
12.2- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM CRIAÇÃO DE MATRÍCULAS EM ETI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO10 (m)
15- INDICADORES FUNDEB (70% E 4%)				
15.1- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSI	1.968.144,48	2.586.906,56	2.586.906,56	92,01
15.2- MÍNIMO DE 4% DO FUNDEB NA CRIAÇÃO DE MATRÍCULAS EM ETI11	116.859,68	0,00	0,00	0,00
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNIC. DE RIFAINA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT.(q)	% NÃO APLICADO (r)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	292.149,21	141.257,96	141.257,96	0,00	4,84

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor de Superávit Permitido no Ex. Ant. não Aplicado no Exercício Atual (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	418.540,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	11.097.802,00	7.617.324,06	7.530.094,56	7.491.544,14	0,00
20.1- Educação Infantil	3.751.000,00	2.195.040,86	2.174.419,10	2.154.358,97	0,00
20.2- Ensino Fundamental	7.286.802,00	5.422.283,20	5.355.675,46	5.337.185,17	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	15.791.802,00	10.397.558,20	10.310.328,70	10.271.778,28	0,00
21.1- Educação Infantil	5.966.000,00	3.428.448,89	3.407.827,13	3.387.767,00	0,00
21.1.1- Creche	3.675.000,00	2.048.153,68	2.027.531,92	2.007.471,79	0,00
21.1.2- Pré-Escola	2.291.000,00	1.380.295,21	1.380.295,21	1.380.295,21	0,00
21.2- Ensino Fundamental	9.825.802,00	6.969.109,31	6.902.501,57	6.884.011,28	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	7.530.094,56
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	5.756.782,45
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af))	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	13.286.877,01

PREFEITURA MUNIC. DE RIFAINA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	10.324.406,81	13.286.877,01	32,17

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	18.798,81	18.798,81	18.798,81	0,00	0,00
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	18.798,81	18.798,81	18.798,81	0,00	0,00
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.292.100,00	669.993,72
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	522.600,00	360.977,08
31.1.1- Salário-Educação	303.000,00	211.591,60
31.1.2- PDDE	0,00	0,00
31.1.3- PNAE	188.100,00	121.352,45
31.1.4- PNATE	31.500,00	27.972,52
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	60,51
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	727.500,00	280.413,14
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	40.000,00	28.597,36
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	0,00	0,00
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.000,00	6,14

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	2.712.572,97	1.303.367,97	1.050.648,94	1.029.425,27	0,00
32.1- Educação Infantil	298.972,97	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2- Ensino Fundamental	1.411.000,00	797.998,57	547.641,48	547.641,48	0,00
32.3- Ensino Médio	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- Ensino Superior	388.000,00	207.890,81	206.738,81	206.738,81	0,00
32.5- Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- Outras	608.600,00	297.478,59	296.268,65	275.044,98	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	18.504.374,97	11.700.926,17	11.360.977,64	11.301.203,55	0,00

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNIC. DE RIFAINA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

33.1- Despesas Correntes	16.471.902,00	10.300.267,89	10.218.787,61	10.159.013,52	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	9.821.000,00	6.332.290,70	6.332.290,70	6.332.290,70	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	135.802,00	100.650,60	53.680,32	53.680,32	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	6.515.100,00	3.867.326,59	3.832.816,59	3.773.042,50	0,00
33.2- Despesas de Capital	2.032.472,97	1.400.658,28	1.142.190,03	1.142.190,03	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	2.032.472,97	1.400.658,28	1.142.190,03	1.142.190,03	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	2.805,45
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	2.921.492,10	211.591,60
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	2.780.234,14	200.711,00
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	141.257,96	13.686,05
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	141.257,96	13.686,05

1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.
2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3) 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: “Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.” utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.”
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9) Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.
11) Até o atingimento das metas do Plano Nacional de Educação, nos termos do art. 212-A, XV da Constituição e observadas as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Educação.

PREFEITURA MUNIC. DE RIFAINA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A AGO (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	9.519.208,57	2.588.466,67	6.930.741,90
Investimentos	9.519.208,57	2.588.466,67	6.930.741,90
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	9.519.208,57	2.588.466,67	6.930.741,90
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	9.519.208,57 <(d - a)>	2.588.466,67 <(e - b)>	6.930.741,90 <(f - c)>

Notas:
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1376], PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: 2025 a 2100

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) R$ 1

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1376], PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: 2025 a 2100

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) R$ 1

	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00
2099	0,00	0,00	0,00	0,00
2100	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1376], PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

PREFEITURA MUNIC. DE RIFAINA

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

PERIODO: Janeiro a Agosto

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	400.000,00	0,00	400.000,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	400.000,00	0,00	400.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO APLICAR	2025 (i)	2026 (j) = (Ib – (IIf+ IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1376], PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

PREFEITURA MUNIC. DE RIFAINA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	18.273.400,00	18.273.400,00	11.709.686,42	64,08
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	7.460.000,00	7.460.000,00	4.498.598,64	60,30
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.500.000,00	3.500.000,00	3.594.227,05	102,69
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.353.400,00	5.353.400,00	2.477.395,12	46,28
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.960.000,00	1.960.000,00	1.139.465,61	58,14
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	42.910.000,00	42.910.000,00	28.783.917,24	67,08
Cota-Parte FPM	20.000.000,00	20.000.000,00	12.682.899,86	63,41
Cota-Parte ITR	100.000,00	100.000,00	5.262,94	5,26
Cota-Parte IPVA	1.700.000,00	1.700.000,00	1.355.992,98	79,76
Cota-Parte ICMS	21.000.000,00	21.000.000,00	14.623.275,58	69,63
Cota-Parte IPI-Exportação	110.000,00	110.000,00	116.485,88	105,90
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	61.183.400,00	61.183.400,00	40.493.603,66	66,18

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	13.015.000,00	16.684.181,42	10.534.331,92	63,14	10.211.459,74	61,20	10.126.359,62	60,69	0,00
Despesas Correntes	12.445.000,00	15.939.737,02	10.451.298,66	65,57	10.128.426,48	63,54	10.043.326,36	63,01	0,00
Despesas de Capital	570.000,00	744.444,40	83.033,26	11,15	83.033,26	11,15	83.033,26	11,15	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	310.000,00	380.000,00	261.941,86	68,93	261.941,86	68,93	261.941,86	68,93	0,00
Despesas Correntes	310.000,00	380.000,00	261.941,86	68,93	261.941,86	68,93	261.941,86	68,93	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	591.000,00	601.000,00	227.937,87	37,93	222.255,63	36,98	222.255,63	36,98	0,00
Despesas Correntes	581.000,00	591.000,00	227.937,87	38,57	222.255,63	37,61	222.255,63	37,61	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	13.916.000,00	17.665.181,42	11.024.211,65	62,41	10.695.657,23	60,55	10.610.557,11	60,06	0,00

PREFEITURA MUNIC. DE RIFAINA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	11.024.211,65	10.695.657,23	10.610.557,11
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	11.024.211,65	10.695.657,23	10.610.557,11
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	6.074.040,55	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	4.950.171,10	4.621.616,68	4.536.516,56
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	27,22	26,41	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFOME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2026 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNIC. DE RIFAINA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (no Exercicio atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2026 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.022.000,00	2.022.000,00	1.809.378,14	89,48
Proveniente da União	1.916.000,00	1.916.000,00	1.468.443,25	76,64
Proveniente dos Estados	106.000,00	106.000,00	340.934,89	321,64
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	2.022.000,00	2.022.000,00	1.809.378,14	89,48

PREFEITURA MUNIC. DE RIFAINA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.739.000,00	2.836.661,00	1.258.599,06	44,37	1.245.135,30	43,89	1.242.968,10	43,82	0,00
Despesas Correntes	1.739.000,00	2.145.000,00	1.258.599,06	58,68	1.245.135,30	58,05	1.242.968,10	57,95	0,00
Despesas de Capital	0,00	691.661,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	62.000,00	62.000,00	60.446,87	97,49	60.446,87	97,49	56.446,87	91,04	0,00
Despesas Correntes	62.000,00	62.000,00	60.446,87	97,49	60.446,87	97,49	56.446,87	91,04	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	23.000,00	23.000,00	19.341,60	84,09	19.341,60	84,09	19.341,60	84,09	0,00
Despesas Correntes	23.000,00	23.000,00	19.341,60	84,09	19.341,60	84,09	19.341,60	84,09	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	177.000,00	181.000,00	53.836,85	29,74	53.836,85	29,74	53.836,85	29,74	0,00
Despesas Correntes	177.000,00	181.000,00	53.836,85	29,74	53.836,85	29,74	53.836,85	29,74	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	220.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	220.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	2.221.000,00	3.167.661,00	1.392.224,38	43,95	1.378.760,62	43,53	1.372.593,42	43,33	0,00

PREFEITURA MUNIC. DE RIFAINA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	14.754.000,00	19.520.842,42	11.792.930,98	60,41	11.456.595,04	58,69	11.369.327,72	58,24	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	372.000,00	442.000,00	322.388,73	72,94	322.388,73	72,94	318.388,73	72,03	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	23.000,00	23.000,00	19.341,60	84,09	19.341,60	84,09	19.341,60	84,09	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	768.000,00	782.000,00	281.774,72	36,03	276.092,48	35,31	276.092,48	35,31	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	220.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	16.137.000,00	20.832.842,42	12.416.436,03	59,60	12.074.417,85	57,96	11.983.150,53	57,52	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFEUADOS EM 2026		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	JAN A AGO (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1376], PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

PREFEITURA MUNIC. DE RIFAINA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 de 2

PERIODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

LRF, Art. 48 – Anexo 14 R$ 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	69.800.000,00
Previsão Atualizada	69.800.000,00
Receitas Realizadas	46.674.278,42
Déficit Orçamentário	0,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	
Dotação Inicial	69.800.000,00
Créditos Adicionais	10.878.704,74
Dotação Atualizada	80.678.704,74
Despesas Empenhadas	48.904.829,77
Despesas Liquidadas	45.906.079,44
Despesas Pagas	45.603.490,43
Superávit Orçamentário	768.198,98

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	48.904.829,77
Despesas Liquidadas	45.906.079,44

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	68.251.088,88
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	67.922.890,28
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	67.523.849,99

RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha	-5.374.481,66	241.387,23	-4,49
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	-33.623,87	0,00

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	380.500,80	0,00	380.500,80	0,00
Poder Executivo	380.500,80	0,00	380.500,80	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	850.564,12	3.800,00	837.164,12	9.600,00
Poder Executivo	850.564,12	3.800,00	837.164,12	9.600,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.231.064,92	3.800,00	1.217.664,92	9.600,00

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNIC. DE RIFAINA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 de 2 PERIODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

LRF, Art. 48 – Anexo 14 R$ 1

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	13.286.877,01	25,00	32,17
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.586.906,56	70,00	92,01
Mínimo Anual de 4% do FUNDEB na Criação de Matrículas em ETI	0,00	4,00	0,00
Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	2.588.466,67	6.930.741,90

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	400.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	10.695.657,23	15,00	26,41

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Atos Administrativos

Despacho

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.318.995/0001-71

COMISSÃO PROCESSANTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA NOMEADA PELA PORTARIA 49/25.

PORTARIA Nº 156/26 DE 07 DE AGOSTO DE 2.026

INDICIADA: PORTO JÚNIOR USINA DE ASFALTO LTDA

ASSUNTO: Apuração de conduta e reflexos de decisão judicial em procedimentos licitatórios (Tomadas de Preços nºs 04/2023 e 05/2023)

I. RELATÓRIO

1. Cuida-se de Procedimento Administrativo instaurado por meio da Portaria nº 156/26, de 07 de agosto de 2.026, emitida pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal de Rifaina, Sr. Wilson Alves da Silva Júnior. O escopo do presente feito reside na apuração de eventuais irregularidades e reflexos jurídicos sobre a participação da empresa PORTO JÚNIOR USINA DE ASFALTO LTDA nas Tomadas de Preços nº 04/2023 (Processo nº 294/2023) e nº 05/2023 (Processo nº 295/2023), que culminaram, respectivamente, nos Contratos Administrativos nº 034/2024 e nº 021/2024, destinados à execução de serviços de recapeamento asfáltico e sinalização viária horizontal urbana (Emenda Parlamentar do Deputado Arnaldo Jardim).

2. A instauração do procedimento restou motivada pelas comunicações inauguradas pelo Ofício CI nº 043/2026, o qual reportou os despachos nºs 645/2026 e 916/2026 da Procuradoria da República no Município de Franca/SP (Procedimento nº 1.34.005.000018/2025-94) e pelo Inquérito Civil nº 0371.0000128/2026 da Promotoria de Justiça da Comarca de Pedregulho. Segundo os referidos expedientes, a empresa indiciada havia sido condenada nos autos da Ação Civil Pública por Improbidade Administrativa nº0048592-21.2008.8.26.0576 à sanção de proibição de contratar com o Poder Público pelo prazo de 10 (dez) anos, cujo trânsito em julgado certificou-se em 26/10/2023, data anterior às assinaturas contratuais ocorridas nesta municipalidade.

3. Conforme consignado na portaria inaugural, a Administração Municipal de Rifaina só obteve ciência do provimento jurisdicional sancionatório após a integral execução do objeto e a consequente extinção regular e pacífica de ambos os contratos. Diante disso, esta Comissão Processante, designada originariamente pela Portaria nº 49/25, foi instada a emitir pronunciamento conclusivo após a devida instrução.

4. Notificada para o exercício das garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa, a empresa PORTO JÚNIOR USINA DE ASFALTO LTDA colacionou aos autos defesa técnica escrita instruída com cópia de partes do processo judicial nº 0016436-18.2024.8.26.0576, em trâmite perante a 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São José do Rio Preto.

5. Dos documentos carreados pela defendente, sobressaem três manifestações judiciais cruciais para o deslinde desta celeuma:

- fls. 65: Decisão judicial concessiva de tutela de urgência (liminar de 19 de dezembro de 2.024) determinando, de forma expressa, a circunscrição e limitação dos efeitos da sanção de proibição de contratar aplicada na ACP nº 0048592-21.2008.8.26.0576 exclusivamente ao âmbito territorial do Município de Uchôa/SP (ente público lesado na lide originária);

- fls. 108: Decisão interlocutória datada de 07 de julho de 2.025, pela qual o juízo processante manteve hígida a tutela de urgência deferida, rechaçando insurgências em contrário;

- fls. 251: Sentença judicial proferida em 05 de agosto de 2.026, que julgou extinto o feito com resolução do mérito, chancelando definitivamente a tese jurídica tutelada e consolidando os limites estritamente locais da sanção aplicada.

É o relatório do essencial. Passamos a fundamentar e decidir.

II. FUNDAMENTAÇÃO DOUTO-JURÍDICA

A. Da Delimitação Subjetiva e Territorial da Sanção Judicial pelo Juízo Competente.

6. O cerne da questão cinge-se em verificar se a penalidade de proibição de contratar oriunda da Ação Civil Pública por Improbidade Administrativa ostenta eficácia *erga omnes* capaz de macular os atos contratuais pretéritos firmados com o Município de Rifaina.

7. Embora exista histórica divergência jurisprudencial sobre a extensão geográfica da sanção de proibição de contratar prevista na Lei de Improbidade Administrativa, no caso concreto, a matéria foi judicialmente pacificada com força de coisa julgada por meio do processo nº 0016436-18.2024.8.26.0576. O Poder Judiciário, em sede de cognição exauriente encimada pela sentença de fls. 251, fixou os limites objetivos da penalidade, restringindo-a ao Município de Uchôa/SP.

8. Por força do Princípio da Separação dos Poderes (art. 2º da CF/88) e do Princípio da Legalidade Administrativa (art. 37, caput, da CF/88), falece competência ou margem discricionária à esta municipalidade para alargar os efeitos de uma decisão judicial que o próprio órgão prolator expressamente limitou. Pretender punir a empresa na esfera administrativa de Rifaina configuraria patente violação da ordem judicial expressa e excesso de poder, incorrendo em ilegalidade.

B. Do Princípio da Segurança Jurídica e da Proteção à Confiança Legítima

9. O Direito Administrativo moderno contemporiza o princípio da estrita legalidade com os vetores da Segurança Jurídica e da Proteção à Confiança Legítima, ambos agasalhados expressamente pelo art. 2º, caput, da Lei Federal nº 9.784/99 e pelo art. 30 da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (LINDB).

10. A estabilidade das relações jurídicas travadas entre o particular e a Administração Pública exige previsibilidade e boa-fé objetiva. Conforme balizada doutrina de Almiro do Couto e Silva e Celso Antônio Bandeira de Mello, a confiança legítima protege a expectativa legítima do cidadão de que os atos emanados ou chancelados pela tutela do Estado possuem estabilidade e validade jurídica.

11. No caso vertente, a empresa participou dos certames municipais munida de amparo judicial expresso (liminar mantida e posteriormente convertida em sentença meritória) que restringia o impedimento de contratar tão somente a outra municipalidade. A boa-fé da indiciada resta manifesta, porquanto amparada por provimento jurisdicional eficaz e plenamente válido à época da execução contratual.

12. Desconstituir os reflexos patrimoniais ou aplicar sanções retrospectivas a contratos integralmente executados romperia abruptamente com a segurança jurídica e geraria flagrante enriquecimento sem causa da Administração, em franca afronta ao art. 20 e art. 21 da LINDB, os quais impõem que as decisões nas esferas administrativa e controladora devem considerar as consequências práticas de suas medidas.

C. Da Execução Integral do Objeto e Ausência de Prejuízo ao Erário

13. Outrossim, os elementos instrutórios atestam que as Tomadas de Preços nºs 04/2023 e 05/2023 transcorreram regularmente e os Contratos nº 034/2024 e nº 021/2024 foram executados em sua integralidade, com o devido recebimento definitivo das obras de recapeamento e sinalização urbana por parte do setor de engenharia municipal.

14. Sendo o contrato um ato jurídico perfeito exaurido e extinto pelo cumprimento fiel das obrigações bilaterais, inexiste substrato fático ou jurídico para a aplicação de penalidade retroativa, dada a perfeita equivalência material entre as prestações e a ausência absoluta de qualquer prejuízo (dano) ao erário de Rifaina/SP.

III. DISPOSITIVO E DECISÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.318.995/0001-71

Ante todo o exposto, considerando os elementos fáticos e probatórios colacionados aos autos, notadamente as decisões de folhas 65 e 108 e a sentença de folhas 251 do processo judicial nº 0016436-18.2024.8.26.0576, esta Comissão Processante da Prefeitura Municipal de Rifaina, no uso de suas atribuições legais, **DELIBERA E DECIDE**:

15. ACOLHER INTEGRALMENTE A DEFESA ADMINISTRATIVA apresentada pela empresa PORTO JÚNIOR USINA DE ASFALTO LTDA, haja vista a comprovação de que os efeitos da sanção restritiva de direitos decorrente da ACP nº 0048592-21.2008.8.26.0576 encontram-se expressa e exclusivamente limitados ao âmbito territorial do Município de Uchôa/SP;

16. DECLARAR A INEXISTÊNCIA DE INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA ou má-fé por parte da indiciada quando de sua participação nas Tomadas de Preços nºs: 04/2023 e 05/2023 desta municipalidade, atestando a plena regularidade e higidez dos Contratos nº 034/2024 e nº 021/2024;

17 **DECIDIR PELO ARQUIVAMENTO DEFINITIVO** do presente Procedimento Administrativo de apuração;

18. ENCAMINHAR os presentes autos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para fins de homologação desta decisão, em estrito cumprimento ao rito processual;

19. SUGERIR, após a homologação, o envio de ofício em resposta à Procuradoria da República no Município de Franca/SP (Ref: Procedimento nº 1.34.005.000018/2025-94) e ao Inquérito Civil nº 0371.0000128/2026 da Promotoria de Justiça da Comarca de Pedregulho, instruído com cópia desta decisão e dos documentos constantes de folha 65, 108 e 251 do processo 0016436-18.2024.8.26.0576, para fins de regular prestação de contas institucional e arquivamento do procedimento federal correlato.

Rifaina/SP, 15 de setembro de 2026.

COMISSÃO PROCESSANTE - Portaria nº 49/25.

CLEBER RESENDE ATALA - Presidente da Comissão Processante

MARCOS CESAR BELMIRO FILHO - Membro / Relator

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.318.995/0001-71

Claudio Rodrigo de Oliveira

CLÁUDIO RODRIGO DE OLIVEIRA - Membro

Carlos Alexandre G. da Silva

CARLOS ALEXANDRE GOMES DA SILVA - Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.318.995/0001-71

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO Nº 156/2026

INDICIADA: PORTO JÚNIOR USINA DE ASFALTO LTDA

No uso das atribuições legais que me são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Rifaina, Estado de São Paulo, e:

CONSIDERANDO o relatório circunstanciado e a decisão final proferida pela Comissão Processante (designada pela Portaria nº 49/25), composta pelos servidores Cleber Resende Atala, Marcos Cesar Belmiro Filho, Cláudio Rodrigo de Oliveira e Carlos Alexandre Gomes da Silva;

CONSIDERANDO que a instrução processual logrou demonstrar de forma inequívoca que a eficácia da sanção de proibição de contratar aplicada à indiciada nos autos da ACP nº 0048592-21.2008.8.26.0576 foi expressa e judicialmente limitada ao território do Município de Uchôa/SP por força de decisões proferidas nos autos do Processo nº 0016436-18.2024.8.26.0576 (fls. 65, 108 e Sentença de extinção às fls. 251);

CONSIDERANDO que os Contratos Administrativos nº 034/2024 e nº 021/2024 foram executados em sua totalidade, com a regular entrega do objeto, sem qualquer indício de superfaturamento, má-fé ou prejuízo ao erário de Rifaina/SP, atraindo a tutela dos princípios constitucionais da segurança jurídica e da proteção à confiança legítima;

RESOLVO:

1. **HOMOLOGAR** integralmente, por seus próprios e jurídicos fundamentos, a decisão da Comissão Processante, acolhendo as justificativas defensivas apresentadas pela empresa **PORTO JÚNIOR USINA DE ASFALTO LTDA**.

2. **DECLARAR** a inexistência de ilícito administrativo ou de má-fé da empresa quando de sua participação nas Tomadas de Preços nºs 04/2023 e 05/2023 perante este Município.

3. **DETERMINAR** o imediato arquivamento dos autos, com as cautelas de estilo.

Rifaina/SP, 15 de setembro de 2026.

WILSON ALVES DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO
CONCORRÊNCIA N° 09/2026
PROCESSO N 213/2026
OBJETO: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) SALAS DE AULA ACOPLADAS NA CRECHE SILVIA HELENA MENDONÇA LOURENÇO EM RIFAINA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA
CONTRATADA: F.E.L.D.P CONSTRUÇÕES LTDA
VIGÊNCIA: 12 MESES
VALOR: R$ 365.999,78 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
.....

PODER LEGISLATIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Gabarito

CÂMARA MUNICIPAL DE RIFAINA
ESTADO DE SÃO PAULO

CONCURSO PÚBLICO N° 001/2026

Edital do Gabarito das Provas Objetivas

Rifaina/SP, 15 de setembro de 2026

*A **CÂMARA MUNICIPAL DE RIFAINA/SP** torna público o **EDITAL DO GABARITO DAS PROVAS OBJETIVAS - PVO** do **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026** conforme segue:*

1. DO GABARITO DAS PROVAS OBJETIVAS - PVO

ENSINO MÉDIO

AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	C	A	D	A	C	A	B	C	C	D	C	B	C	C	A	D	B	A

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	A	D	B	A	A	D	B	A	D	C	D	C	B	B	D	A	B	C	D

ENSINO SUPERIOR

ADVOGADO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	A	B	C	D	C	A	B	D	C	C	A	D	B	A	C	B	A	D	C

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	C	B	C	D	C	A	B	A	D	B	B	C	A	D	C	A	C	B	C

CONTADOR

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	A	B	C	D	C	A	B	D	C	C	A	D	B	A	C	B	A	D	C

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	A	B	B	C	A	B	A	D	B	B	A	C	B	B	C	D	B	A	C

CONTROLADOR INTERNO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	B	D	D	C	A	B	C	A	C	A	D	B	A	C	B	D	A	B

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	C	A	B	D	A	A	A	C	B	D	C	B	A	B	C	D	C	A	B

RIFAINA/SP, 15 de setembro de 2026.

JÚLIO CÉZAR CARREIRA
Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE RIFAINA/SP

Rua Barão de Rifaina, nº 241 – Centro – CEP 14490-000 – Rifaina/SP
www.camararifaina.sp.gov.br (16)3135-1311